



Regata Aniversário ANC 2022

29 de Outubro de 2022

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Aniversário ANC 2022**, promovida pela **Associação Nacional de Cruzeiros ANC**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e que será disputada no dia **29 de Outubro de 2022**, no campo de regata desde o **Estuário do Rio Tejo** até à **Baía de Cascais**.

1. REGRAS

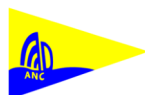
- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 24 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
 - 3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.





- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **28 de Outubro de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-ANC-2022/#inscrites>, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.3. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor, da Federação Portuguesa de Vela (timoneiro terá que ser portador de Licença Desportiva válida).
- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Não serão requeridas taxas de inscrição.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
29 de Outubro 1055	ANC / A, B, D e E	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
29 de Outubro	ANC / A, B, D e E	1 regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00**.

6. MEDIÇÕES

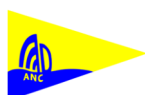
- 6.1. Cada um dos barcos que compita em ANC, apresentará um **Certificado de Medição válido para 2022**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-ANC-2022/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **28 de Outubro de 2022**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF, canal 09**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações



dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
29 de Outubro	1216	0.9 m	1853	3,5 m	1840

12.2. Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar pela ANC.

Belém, 05 de Outubro de 2022

A Autoridade Organizadora